



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 011/2021

EMENTA: Dispõe sobre a denominação RUA SEVERINO MONTEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominado RUA SEVERINO MONTEIRO DOS SANTOS, a Rua Projetada, por trás da Casa do Plantio, bairro do Retiro em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 03 de maio de 2021.


EMANUEL MESSIAS DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PARECER CONJUNTO

COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Vereador EMANUEL MESSIAS DA SILVA, que prevê denominação de via pública (Rua Projetada), localizada no bairro do Retiro, por trás da Casa do Plantio, a saber: RUA SEVERINO MONTEIRO DOS SANTOS.

O Projeto de Lei está em obediência com as normas regimentais. O objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal).

A matéria está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 19, Inciso XX.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br





Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE
Terra do Papangu

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO

Presidente

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA

Secretário

LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO

Membro Efetivo

JOSÉ ROGÉRIO CORREIA

Suplente

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ ROGÉRIO CORREIA

Presidente

JOSÉ ANTONIO DE AMORIM

Secretário - Relator

ADEILDO FRANÇA DA SILVA

Membro Efetivo

EDVALDO CORREIA DE LIMA

Suplente

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br



DISTRIBUIDO

A Comissão de Justiça e
Redação para o devido parecer

SALA DAS COMISSÕES

Em 04 de 05 de 2021

LBS

1º Secretário

DISTRIBUIDO

A Comissão de Urban e Serv.
Públicas para o devido parecer

SALA DAS COMISSÕES

Em 04 de 05 de 2021

LBS

1º Secretário

TRAMITAÇÃO

O Projeto Lei nº 011. Foi Discutida

e apn em 1º Discussão Sala

das Sessões de Câmara em 11/05/21

LBS

1º Secretário

TRAMITAÇÃO

O Projeto Lei nº 011. Foi Discutida

e apn em 2º Discussão Sala

das Sessões de Câmara em 19/05/21

LBS

1º Secretário